

ATA DA 63ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS E JUDICIÁRIAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (SISTEMA E-GESTÃO)

Aos 30 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na presença do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho MANOEL JOAQUIM NETO, **iniciou-se a 63ª Reunião do Comitê Gestor Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (Sistema e-Gestão)**. Compareceram os servidores Bruno Machado França (tecnologia da informação judicial 2º grau), Viviane Tabosa Neves (negócio judicial SAPT2), Renata Silva Dias (área de recursos humanos); Raimundo Martins Pinto Neto (tecnologia da informação judicial 1º grau), Djeison Rafael Neitzke (área de negócios do PJe-JT 2º grau). Presente, ainda, a servidora Inácia Feitosa Mendes de Sousa.

Após os cumprimentos de praxe, houve a verificação das pendências da ata anterior.

1. Quanto ao atendimento das determinações da ata de reunião anterior:

1.1 – Remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica. (deliberação 3.1, a) – cumprida.

1.2 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição. (deliberação 3.2, a) - Cumprida.

1.3 - Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007. O servidor Gutemberg Pereira Vidal Santos, comprometeu-se, anteriormente, a comentar o chamado em referência (deliberação 3.2, b) - Pendente.

1.4 – Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho, conforme deliberado no item 1.5 da ata anterior. (deliberação 3.2, c) – Pendente.

1.5 – Acompanhar o progresso da digitalização dos processos físicos, conforme cronograma da Portaria GP 147/2019 (deliberação 3.2, d) - Cumprida. Ressaltado que ocorre a digitalização dos processos do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, último setor previsto na referida Portaria.

1.6 – Reunir-se com os conciliadores e magistrados do CEJUSC - 1º grau, para fins do item 2.1, b da ata da 61ª Reunião. (deliberação 3.2, e). Pendente.

1.7 – Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua

rejeição (deliberação 3.3. a). Cumprida. As remessas dos meses de janeiro a abril do corrente ano estão aprovadas.

1.8 - Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação. (deliberação 3.3, b). O chamado continua na pendência.

2. Quanto às ocorrências que os membros presentes informaram merecer atenção deste Comitê Gestor

a) Conforme determinação contida no PA n° 3224/2019, foi trazida à pauta nova versão das Tabelas Processuais Unificadas de Movimentos e de Complementos, conforme Ato n°. 7/GCGJT. O servidor Pinto Neto esclareceu que a nova versão não trará grandes impactos de imediato no e-Gestão quanto ao legado. Informou que a Comissão de Tabelas Processuais Unificadas, da qual a servidora Inácia também faz parte, irá se reunir para análise das mudanças introduzidas pelo referido ato. Por seu turno, o servidor Djeison informou, no que concerne ao PJe, que foi aberto, pelo TRT da 6ª Região, o chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU, que deverá ser acompanhado por este Regional.

b) A servidora Inácia informou da existência de processos físicos pendentes de baixa que não foram localizados, bem como de processos físicos que baixaram com o lançamento de diligência e que foram digitalizados no 1º grau. Foi sugerida a abertura de protocolo administrativo para estudo da melhor forma para resolução da pendência dos processos citados. Registra-se, de todo modo, a recomendação dos servidores da TI presentes de que se adote procedimento semelhante ao que ocorre com os processos digitalizados no 1º grau.

3. Assim sendo e diante de todo o exposto, foram compiladas as medidas a serem adotadas por este Comitê Gestor, tudo à vista dos temas retro sintetizados, sendo que, após serem ponderados pontos sobre o acima arrazoado, deliberou-se:

3.1 Quanto aos atos de secretaria:

a) remessa de uma cópia desta Ata, para ciência, ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, à Presidência deste Regional, à Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, e a todos os integrantes deste Comitê, pela via eletrônica, dispensada a expedição de Ofício/Memorando.

3.2 Quanto à equipe de 1º Grau:

a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelas Varas Trabalhistas, de forma a prevenir sua rejeição.

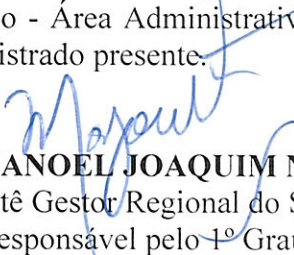
b) Acompanhamento da resolução do chamado EG 2007. O servidor Gutemberg Pereira Vidal Santos comprometeu-se, anteriormente, a comentar o chamado em referência.

- c) Acompanhamento dos chamados referentes à renumeração dos processos do PJe com numeração conflitante. Para a próxima reunião deverá ser apresentado o resultado das consultas às Varas do Trabalho, conforme deliberado no item 1.5.
- d) Acompanhar o progresso da digitalização dos processos físicos, conforme cronograma da Portaria GP 147/2019.
- e) Reunir-se com os conciliadores e magistrados do CEJUSC - 1º grau, para fins do item 2.1, b, da ata da 61ª Reunião.

3.3 Quanto à equipe de 2º Grau

- a) Continuidade do acompanhamento das remessas geradas mês a mês no Sistema e-Gestão, para fiscalização dos trabalhos desenvolvidos pelos Gabinetes de Desembargadores e demais órgãos da 2ª instância, de forma a prevenir sua rejeição;
- b) Acompanhamento da resolução do chamado EG-2731, referente à sugestão de reinício da pendência com o relator automaticamente a partir do retorno ao gabinete após restituição do MPT, diligência ou conciliação;
- c) Acompanhamento do chamado no JIRA PJE-KZ 15046, que se refere a dúvidas relativas à atualização dos scripts para adequação à nova versão das TPU.

Em face do decidido, foi determinada a adoção das seguintes providências: a) cumprimento das deliberações previstas no item 3.1 pela secretaria; b) cumprimento das deliberações previstas no item 3.2 pela equipe do 1º grau; c) cumprimento das deliberações previstas no item 3.3 pela equipe do 2º Grau; tudo como preparativo para a próxima reunião ordinária, que, à vista do disposto no art. 4º da Portaria GP n.º 230/2016, resta nesta oportunidade designada para o dia **28.06.2019 às 10h00**. Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Manoel Joaquim Neto mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Viviane Tabosa Neves, Viviane Tabosa Neves, Técnico Judiciário - Área Administrativa, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Magistrado presente.


Juiz MANOEL JOAQUIM NETO
Membro do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão
Responsável pelo 1º Grau

